

TERMO DE ADITAMENTO 004/215/SIURB/22/25

CONTRATO Nº 215/SIURB/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2022/0001240-7

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 011/SPOBRAS/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CALÇADAS SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E REFORMA DAS CALÇADAS E CALÇADÕES DO CENTRO VELHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 1.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CONSÓRCIO CALÇADAS SP**, sediado na Rua Engenheiro Guimaraes Valadão, nº 15, Sala 2B, Cidade Jardim, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº **48.258.355/0001-01**, constituído pela empresa **AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA. (LÍDER COM 100%)**, sediada na Rua Engenheiro Guimaraes Valadão, nº 15, Sala 2B, Cidade Jardim, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **21.180.813/0001-80**, neste ato representado pela Senhora **ROSELY MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº **35.250.750-0 SSP/SP** e CPF nº **026.592.517-70**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **130101384** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **130101407**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **04/08/2025**, do Processo nº **7910.2022/0001240-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **215/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato **por mais 09 (nove) meses a contar de 21/08/2025**, com adoção do cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **129939772**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus temos, as Cláusulas do Contrato nº **215/SIURB/22** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

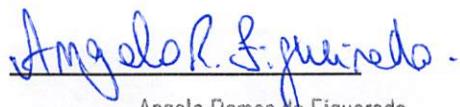
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.


PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

CONTRATADA
CONSÓRCIO CALÇADAS SP
ROSELY MARQUES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:


Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB




BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y6HPB-6S5BM-6QWCC-LTB5L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rosely Marques Da Silva (CPF ***.592.517-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y6HPB-6S5BM-6QWCC-LTB5L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



A handwritten signature in black ink, appearing to be "ATAJ".